



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2839	26.11.2019	N.º: ENT.: 14338/2019 PROC. 11/19 050.05.03/19	29.11.2019

Assunto: Pergunta n.º 168/XIV/1ª de 26 de novembro de 2019 do BE - Estado de execução dos estudos da qualidade do ar e epidemiológicos, em Alhandra, devido aos efeitos de poluição da CIMPOR - Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.

Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P., encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

1. A Administração Regional de Saúde (ARS), através do Departamento de Saúde Pública e em articulação com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, promoveu junto da Escola Nacional de Saúde Pública, no quadro da abrangência do trabalho epidemiológico a desenvolver, a elaboração de uma proposta de projeto de investigação, com a seguinte pergunta de investigação: *“Qual o impacto de produção da CIMPOR e de outras unidades industriais, na zona da vila de Alhandra, na saúde da população residente na área geográfica circundante àquela empresa?”*, tendo a referida proposta sido submetida para apreciação da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira em maio de 2019, de modo a ir ao encontro da Resolução da Assembleia da República n.º 189/2016, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série, n.º 151, de 8 de agosto de 2016.
2. De acordo com a informação apurada junto da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, o referido projeto de investigação só será realizado após a conclusão de um estudo adjudicado à Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, no âmbito da caracterização da qualidade do ar naquele concelho. Com efeito, a 24.07.2020, foram apresentados publicamente os resultados da 1.ª fase deste estudo, encontrando-se o Departamento de Saúde Pública da ARS a acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos, de modo a assegurar o cumprimento da citada Resolução da Assembleia da República.
3. Acresce referir que, no âmbito do pedido de renovação da Licença Ambiental do Centro de Produção de Alhandra, da CIMPOR e do Regime Jurídico de Avaliação de Impacte

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Ambiental (AIA), foi desenvolvido o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental 3337 (AIA 3337), tendo sido emitido, em setembro de 2020, o parecer da Comissão de Avaliação (que integra um elemento da ARS), onde estão contempladas várias medidas de minimização neste âmbito e dois planos de monitorização a realizar pela CIMPOR: Plano de monitorização psicossocial e estudo de biomonitorização ambiental.

Com os melhores cumprimentos.

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)

Gabinete da Ministra da Saúde

Av. João Crisóstomo, 9 - 6º, 1049-062 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 330 50 00 FAX + 351 21 330 51 61 EMAIL gabinete.ms@ms.gov.pt www.portugal.gov.pt